PORTARIA Nº 928/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Fernanda Monteiro, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 4090, datado em 10.11.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Maria Fernanda Monteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09.11.2026 a 07.05.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.11.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de novembro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.